220 CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ nº 32.158.984/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 03 de novembro de 2026, na sede social da administradora do **220 CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES,** fundo de investimento em participações constituído sob a égide da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, e atualmente regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), inscrito no CNPJ sob o nº 32.158.984/0001-20 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora **NORONHA TRUST LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora").

MESA: Presidente: Victor Moreira. Secretário: Vinícius Ribeiro

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

PRESENÇA: Compareceram os Cotistas detentores da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo, conforme se verifica da lista de presença arquivada na sede da Administradora.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovar e ratificar a celebração, pelo Fundo, na qualidade de fiador, nos termos do Artigo 26, inciso (xi), do Regulamento do Fundo, do Quinto Aditamento ("5º Aditivo") ao Contrato de Contragarantia celebrado em 06 de dezembro de 2021, conforme aditado em 11 de janeiro de 2022, 01 de setembro de 2022, 09 de setembro de 2022 e 01 de julho de 2026 ("CCG"), entre a investida Voke S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.396/0001-91 ("Companhia"), na qualidade de tomadora, a TOO Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.245.762/0001-07, e a BTG Pactual Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.724.962/0001-80 (em conjunto, "Seguradoras"), o Fundo e os demais fiadores, por meio do qual (a) é incluída no CCG a Cláusula 5.11, que prevê a constituição, pela Companhia, de cessão fiduciária em favor da BTG Pactual Seguros S.A. sobre conta vinculada e sobre as aplicações financeiras nela mantidas, em valor

Clicksign e61c446b-52f1-451c-9024-64bcd322d012

não inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (b) o Fundo ratifica a fiança por ele prestada no âmbito do CCG, que passa a abranger as Obrigações Garantidas conforme alteradas, inclusive em razão do Endosso nº 000001 à Apólice de Seguro Garantia nº 02305202500010776005848l, que renova a referida apólice e atualiza o seu objeto para incluir o Nono Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 19 de outubro de 2026, permanecendo o Fundo na condição de fiador, sem novação e sem solução de continuidade, conforme principais características e condições descritas no Anexo I à presente ata; e

(ii) A autorização para a Administradora tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da matéria indicada no item (i) acima, incluindo a assinatura do 5º Aditivo e de quaisquer documentos correlatos, bem como a ratificação de todos os atos eventualmente já praticados nesse sentido.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas detentores da totalidade das cotas subscritas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, **aprovaram e ratificaram**:

(i) A celebração, pelo Fundo, na qualidade de fiador, do 5º Aditivo, conforme principais características e condições descritas no Anexo I à presente ata, permanecendo íntegra e ratificada, sem novação e sem solução de continuidade, a fiança prestada pelo Fundo no âmbito do CCG, que passa a abranger as Obrigações Garantidas conforme alteradas pelo 5º Aditivo e pelo Endosso nº 000001 à Apólice nº 02305202500010776005848l; e

(ii) A autorização para a Administradora tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação e formalização do disposto no item (i) acima da Ordem do Dia, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Cotistas foi declarada encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 03 de novembro de 2026

Mesa:

Victor Moreira
Presidente

Vinícius Ribeiro
Secretário

Clicksign e61c446b-52f1-451c-9024-64bcd322d012